

33910.040861/2023-11	FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO AC, AP, AM, PA, RO E RR - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DIGES	Art. 101 da RN 489/22	47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
33910.022301/2024-66	UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO	DIGES	Art. 101 da RN 489/22	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.019560/2023-29	FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO AC, AP, AM, PA, RO E RR - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DIGES	Art. 101 da RN 489/22	47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
33910.018703/2023-85	UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO	DIGES	Art. 101 da RN 489/22	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.021307/2023-35	SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	DIGES	Art. 101 da RN 489/22	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

WADIIH NEMER DAMOUS FILHO
Diretor-Presidente

DECISÃO DE 7 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 641ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 07/08/2026, julgou o seguinte processo administrativo:

Processo ANS n.º	Nome da Operadora	Relator	Decisão
33910.031112/2023-01	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1556/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.038292/2023-44	PRONTO SOCORRO CONDE DE MOREIRA LIMA	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1595/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.038293/2023-99	PRONTOCLÍNICA E HOSPITAIS SÃO LUCAS S.A	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1594/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.037846/2023-96	ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1531/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.037891/2023-41	ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1579/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.037956/2023-58	CEAM BRASIL - PLANOS DE SAÚDE LTDA	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1583/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.038038/2023-46	GOCARE PLANOS DE SAÚDE LTDA	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1587/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.038530/2023-11	UNIMED JUNDIAÍ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1615/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.038459/2023-77	UNIMED DE IBITINGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1611/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.038438/2023-51	UNIMED DE BATATAIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1609/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.038356/2023-15	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAMEISA	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1607/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.038367/2023-97	SULMED - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1603/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.031639/2023-28	UNIMED GUARAPUAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1569/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.031595/2023-36	UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA - COOP. DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1568/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.031566/2023-74	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1567/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.031419/2023-02	UNIHOPE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1561/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.031545/2023-59	UNIMED DE BARRETOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1560/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.038305/2023-85	SAMEDIL SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S/A	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1602/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.038500/2023-13	UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA FED. EST. DAS COOP. MÉD.	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1617/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.030877/2023-16	ABERTTA SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA ARCELORMITTAL NO BRASIL	DIOPE	Pela aprovação da revisão administrativa de ofício, na forma manifestada na Nota Técnica nº 102/2026/DIARE/GEIRS/DIRAD-DIDES/DIDES, mantendo-se as demais decisões da Nota Técnica nº 561/2026/GEIRS/DIDES/ANS.
33910.017097/2024-61	ASSOCIAÇÃO PETROBRÁS DE SAÚDE - APS	DIPRO	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1624/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.
33910.031560/2023-05	UNIMED DE CRICIÚMA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO CARBONÍFERA	DIPRO	Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, na forma manifestada na Nota Técnica nº 1566/2026/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo a decisão da DIDES.

